

## COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta  
CNPJ/ME n.º 33.042.730/0001-04  
NIRE 35300396090

### COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada Companhia Metalúrgica Prada (“Emissora”) aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, a realização da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação (“Emissão” e “Debêntures”).

A Emissão será composta por 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total da Emissão de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). As Debêntures terão prazo de vencimento de dois anos contados da data de emissão das Debêntures.

As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021.

As Debêntures contarão com garantia fidejussória na modalidade fiança a ser prestada pela Companhia, obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos no âmbito da Emissão. A prestação da fiança foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de dezembro de 2022.

Este comunicado ao mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento, uma oferta de venda, uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo Cunha Ribeiro

**Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**

## **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

Publicly Held Company  
Corporate Taxpayer's ID 33.042.730/0001-04  
NIRE 35300396090

### **NOTICE TO THE MARKET**

Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN" or "Company") announces to its shareholders and the market in general that its subsidiary Companhia Metalúrgica Prada ("Issuer") approved, at an Extraordinary General Meeting held on this date, the holding of its 1st (first) issuance of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, with an additional personal guarantee, in a single series, for public distribution, with restricted placement efforts ("Issuance" and "Debentures").

The Issue will consist of 130,000 (one hundred and thirty thousand) debentures, with a nominal unitary value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), making the total value of the Issuance of BRL 130,000,000.00 (one hundred and thirty million reais). The Debentures will mature in two years from the date of issuance of the debentures.

The Debentures will be the subject of a public offering, with restricted placement efforts, under the firm placement guarantee regime, pursuant to Instruction of the Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 476, of January 16, 2009, as per amended, and the other applicable legal and regulatory provisions, being intended exclusively for professional investors, as defined in articles 11 and 13 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021.

The Debentures will have a fiduciary guarantee in the form of surety to be provided by the Company, jointly obliging itself as guarantor and main payer of all amounts due within the scope of the Issuance. The provision of guarantee was approved by the Company's Board of Directors on December 20, 2022.

This notice to the market is exclusively informative in nature, under the terms of the legislation and regulations in force, and should not, under any circumstances, be considered and/or interpreted as, nor constitute, an investment recommendation, an offer to sell, a solicitation or an offer to purchase any securities.

São Paulo, December 21, 2022.

Marcelo Cunha Ribeiro  
**Executive of Finance and Investor Relations**